



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0199/2023  
De 11/12/2023

## **CONCEDE SALDO EM FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUAN JUNIOR NESPOLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder saldo em férias ao Servidor Público Municipal **LUAN JUNIOR NESPOLO** por um período de 16 dias.

Sendo o período de gozo de 18/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 01/11/2021 a 31/10/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 11 de dezembro de 2023.

MAURI DAL BELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.